

PORTARIA Nº 002/2026.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterado pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

CONSIDERANDO a cota exarada nos autos do processo TC nº 2526751-6, de concessão de aposentadoria da servidora IRACEMA BENTO DO NASCIMENTO, CPF nº ***452.204. **, professora - magistério com especialização, Classe III, Nível A, matrícula nº 00769, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que na portaria de concessão da aposentadoria não especificou os artigos do normativo legal das atribuições do Gerente de Previdência.

R E S O L V E:

1.RETIFICAR a Portaria nº 048 datada de 10/10/2025, de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO da servidora IRACEMA BENTO DO NASCIMENTO, CPF nº ***452.204. **, professora -magistério com especialização, Classe III, Nível A, matrícula nº 00769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada com lastro no art. 6º da EC 41 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 686/2007.

A competência para a Gerência de Previdência editar o presente ato de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, está contido na alínea “i” do §1º do art. 69 da LCM 686/2007, com redação alterada pelo art. 5º da LCM 1223/2024.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.